



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 382/CSJT.GP.SG., DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar o item n.º 8 do ATO CSJT.GP.SG N.º 374, de 14 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 240, de 15/12/2017, para onde se lê: "...da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação..." leia-se: "... da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral...".

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO